

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA-GERAL



## PORTARIA Nº 007 - DG/IFAM CPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do *Campus* Parintins, em 05/01/2024.

## RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão responsável pela organização e execução do **Planejamento Pedagógico 2024/1 do IFAM** *Campus* **Parintins e pela Acolhida dos discentes do ano letivo de 2024.** 

Servidor (a)	Cargo/Função	Função na Comissão
Gleison Costa Ramos	SETEP	Presidente
Bárbara Milena De Olivera Conceição	Professora EBTT	Membro
José Alexandre Siqueira De Souza	Professor EBTT	Membro
Juliana Carolina da Silva	Professora EBTT	Membro
Lucilene Paula Carvalho Dias Fonseca	Professora EBTT	Membro
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	DEPEP	Membro
Max Deulen Baraúna Nogueira	Bibliotecário	Membro
Ronem Matos Lavareda Filho	Professor EBTT	Membro
Sandro Luiz Sousa Miranda	Assistente de Aluno	Membro
Willison Pinto da Silva	Professor EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.